

NOTA ESCLARECIMENTO

Com o objetivo de dirimir quaisquer dúvidas quanto ao volume de recursos que foram efetivamente repassados pelo Governo Federal no exercício de 2020 – **creditados em conta corrente até o dia 31/12/2020** - para o Governo do Estado da Paraíba, destinados diretamente ao combate a pandemia da COVID-19 e aos efeitos decorrentes desta, relacionamos a seguir os recursos recebidos:

- Recursos específicos para enfrentamento pandemia (Saúde e Assistência Social):** R\$191.040.411,03(cento e noventa e um milhões, quarenta mil, quatrocentos e onze reais e três centavos) - Lei Complementar 173/2020(letra “a” do Inciso I do Art. 5º) – Fonte Recursos 119;
- Recursos destinados a compensar a perda arrecadação (FPE e ICMS):** R\$768.633.969,27(setecentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) – Lei 14.041/2020(compensação perda arrecadação Fundo de Participação do Estados – FPE); e LC 713/2020(letra “a” do Inciso II do Art. 5º) – Fonte Recursos 197;
- Recursos Transferidos Fundo a Fundo (SUS e Fundo Estadual Assistência Social - FEAS):** SUS - R\$ 130.994.873,29(cento e trinta milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos); R\$ 9.913,50(nove mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos) creditado a mais no Fundo do Município de Barra de Santana que o Ministério da Saúde direcionou cofres Estado Paraíba; e FEAS R\$ 5.032.274,05(cinco milhões, trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) – Fonte Recursos 272, 290 e 160; e
- Recursos Transferidos Auxílio Cultura – Lei Aldir Blanc:** R\$ 36.154.544,30(trinta e seis milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos) – Lei 14.017/2020.

O total dos recursos transferidos no exercício de 2020 pelo Governo Federal foi de R\$ 1.131.856.071,94(um bilhão, cento e trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setenta e um reais e noventa e quatro centavos) valores que podem ser confirmados no Portal de Transparência do Estado da Paraíba (https://transparencia.pb.gov.br/coronavirus/?rpt=receita_covid - <https://transparencia.pb.gov.br/receitas/receita-orcamentaria>) e no Portal Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br).

João Pessoa, 01 de março de 2021